



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF / CNPJ	P.A
JOSÉ MASSARIOL FILHO	***.298.008-83	16.087/2024
AGRO COML MORRO VERDE	**262.***.0001-27	16.087/2024
FERNANDA VIEIRA MOTTA	***.605.338-80	16.087/2024
JOSÉ DAS CHAGAS BRITO FILHO	***.218.872-87	16.087/2024
SAMUEL NARDI FILHO	***.439.058-00	16.087/2024
GUERREIRO CONSTR. E INC.EIRELI	**182.***.0001-05	16.087/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA o(s) proprietário(s) listado(s) a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTAS** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de **EXECUÇÃO FISCAL**. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
GUSTAVO ACCIOLY BUONO	2020	08055005	32028	1518200	0766	9473/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO IV (DECRETO Nº 1.233/2020)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SECRETARIA DE SAÚDE

Edital nº 001/24

A Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.469/2021, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233, de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a **Secretaria Municipal de Saúde**, eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 01/2024(anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de

legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 17 de abril de 2024.

Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO (DECRETO Nº 1.233/2020) LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Secretaria: SAÚDE Divisão: SAÚDE COLETIVA Seção: VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Listagem nº: 001 Ano: 2024 Folha nº: 01		
Código de Classificação	Documento (ver Tabela)	Data Limite	Quantidade de caixas/metros lineares	Observação
5.2.03.02.19	Autos de infração 2008 – factíveis	2023	05	
5.2.03.02.24	BMPO 2012 a 2013	2013	03	
2.0.09.00.01	Correspondências VISA - (Documentos Expedidos/ Recebidos 2016 e 2017) - ofícios, memorandos, comunicados, folha info, etc. Correspondências Diretoria de Saúde Coletiva- (Documentos Expedidos/Recebidos 2018 A 2019) - ofícios, memorandos, comunicados, Solicitação de Compras, legislação, reclamações, folha info, etc.	2018 2019	04	
2.0.09.00.33	Remessas de processos 2021 e 2022	2022	02	
5.2.03.02.25	Relatório de controle de qualidade da Água 2019 (laudos/fichas)	2023	01	
			Total:	15 caixas/arquivo
Luzia Rodrigues de Toledo Prado Matr. 13538 – Técnica em Arquivo – Orientadora Técnica da CADA Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA		Fabiana Camilloti Diretora do Departamento de Arquivo Público Municipal		Gustavo Alexey Boher Lopes Secretário Municipal de Saúde
Ana Maria de Oliveira Moura Matr. 6926 – Membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA/SAÚDE				

Caraguatatuba, 17 de abril de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

COMUNICADO CMDCA Nº 003

ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2024-2026

Dispõe sobre o resultado final da Eleição para Membros da Sociedade Civil Organizada no CMDCA – Gestão 2024-2026, convocação para posse e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pela Lei Municipal 1885/10 e, em especial, a Resolução do CMDCA nº 002 de 01/02/2024 que delegou competência para condução da ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026, devidamente aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, bem como após reunião da referida Comissão em 29 de Abril de 2024 e,

CONSIDERANDO que conforme Edital nº 01/2024 – CMDCA no Artigo 2º e no Anexo I, contendo Cronograma de Eleição da Nova Gestão do CMDCA 2024/2026 ficou determinado a data da Eleição, qual seja, dia 23 de Abril de 2024, das 09h as 16h;

CONSIDERANDO ainda que por meio do Comunicado nº 002 da Comissão Eleitoral, foi publicado em Diário Oficial no dia 24/04/2024 o resultado da eleição e aberto prazo para impugnação do referido resultado, não tendo chegado ao conhecimento da Comissão nenhum documento que ensejasse motivos para recontagem dos votos ou reanálise do pleito, atendendo dessa forma o Artigo 20 do Edital de Eleição;

CONSIDERANDO, por fim, que, de acordo com o Artigo 18, bem como o Artigo 21 do Edital de Eleição, deverá ser publicado em Diário Oficial do município a lista com os nomes dos candidatos Titulares e Suplentes eleitos e respectivos números de votos recebidos e ainda, de acordo com o Artigo 22, publicada a informação quanto à convocação para posse dos eleitos;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos na **Eleição para Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (CMDCA) que **está disponível a partir de 29/04/2024**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/>, bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Rua Senador Feijó, nº 165 - Jardim Aruan - Caraguatatuba-SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Av. União das Américas, 380, Jd. Aruan, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista contendo o nome dos candidatos, resultado final da eleição com Titulares e Suplentes para membros da Sociedade Civil Organizada no CMDCA – Gestão 2024 a 2026, bem como a data, horário e local da posse dos respectivos eleitos;

FAZ SABER, também a Comissão Eleitoral que **estão CONVOCADOS para posse os membros Titulares e Suplentes do Anexo I deste Comunicado, eleitos para representar a Sociedade Civil no CMDCA – Gestão 2024 a 2026**, sendo que **o ato de posse se dará no dia 28 de Maio de 2024, às 09h da manhã, na sala Monteiro Lobato, dependências da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na **Avenida Rio de Janeiro, nº 860 - Indaiá**, nesta.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Roberta Maria Bernardini de Castro
Presidente da Comissão

Adriene Norma Viviani Oliveira
Secretária

Iara Freire da Costa
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

ANEXO I

Resultado Final por Segmento da Eleição para Membros da Sociedade Civil Organizada no CMDCA – Gestão 2024 a 2026.

Segmento dos Profissionais da Área de Educação e Assistência Social:

Iara Freire da Costa – Titular: 72 votos;
Raquel Fernanda Souza dos Santos – Suplente: 32 votos;

Segmento das Associações Cívicas:

Melina Padilha Velasco – Titular: 55 votos;
Fernanda Monteiro Pereira – Suplente: 42 votos;
Michel Henrique Moreira Barbosa – Titular: 47 votos
Taciana Mara de Freitas – Suplente: 31 votos;

Segmento das Associações de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Uriel Alexandre Bonafé – Titular: 66 votos;
Tabyta Yasmin Aguiar de Barros – Suplente: 48 votos;
Breno do Prado Savassa – Titular: 56 votos;
Mécia Policarpo Quirino – Suplente: 33 votos;

Segmento das Associações de Atendimento a Criança e Adolescente:

Letícia dos Santos Oliveira – Titular: 71 votos;
Zilda Aparecida de Melo – Suplente: 45 votos;
Fabiana Evangelista da Silva – Titular: 69 votos;
Roseli Teixeira de Mello – Suplente: 25 votos;

Segmento das Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes;

Gisele Cristiane de Freitas – Titular: 58 votos;
Thais Giraud de Almeida Reis – Suplente: 43 votos.

Caraguatatuba, 29 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Roberta Maria Bernardini de Castro
Presidente da Comissão

Adriene Norma Viviani Oliveira
Secretária

Iara Freire da Costa
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2024 – PI 6859/24 – PC 201/24 – Edital 36/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVERSAS MODALIDADES.**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações do Edital.

Assinatura: 26/04/2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

**RETIFICADO E REPUBLICADO EM 29 DE ABRIL DE
2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024
EDITAL Nº 22/2024**

Fixa regulamento de premiação cultural para seleção de artistas/grupos circenses para premiação cultural.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que estarão abertas as inscrições de **PREMIAÇÃO CULTURAL** para seleção de artistas da área circense, que poderá ser efetivado no prazo e condições deste Edital de Chamamento Público e consoante as disposições aplicáveis do Decreto Federal nº 11.453/2023.

OBS.: Destaque de mudanças em cor vermelha: todas as mudanças, emendas, revisões ou exclusões propostas neste edital estão destacadas por meio da utilização da cor vermelha.

Esta cláusula visa facilitar a identificação e avaliação das mudanças propostas, garantindo transparência e clareza na retificação do Edital de Chamamento Público nº 22/2024.

Este edital retificado entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de publicação do Edital nº 22/2024.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de artistas da área circense para concessão de premiação cultural a fim de promover, preservar e difundir a diversidade cultural no município de Caraguatatuba.

1.2. Este edital destina-se à seleção de 29 artistas/grupos da área circense.

1.3. Serão premiadas iniciativas culturais que:

a). Contribuam para a consolidação e o fortalecimento das expressões culturais circenses, visando sua continuidade e o fomento de artistas;

b). Deem visibilidade às iniciativas de promoção da cultura circense;

c). Fortaleçam a identidade cultural do circo.

1.4. Os artistas selecionados para concessão da premiação cultural serão convidados a participar do 1º Festival de Circo de Caraguatatuba – FECICA.

~~1.4.1. Os artistas convidados devem responder ao convite até o dia 17 de maio de 2024, para que o ente público possa elaborar a programação do Festival, a partir da confirmação das apresentações artísticas confirmadas.~~

~~1.4.1.2. O convite será para 25 apresentações artísticas e 4 workshops/oficinas/palestras, de acordo com a documentação técnica avaliada pela Comissão Seleção.~~

1.4.1. O convite será para 25 apresentações artísticas e 4 workshops/oficinas/palestras, de acordo com a documentação técnica avaliada pela Comissão Seleção através do cadastro inicial desta premiação.

1.4.1.2. Os artistas convidados devem responder ao convite

através da inscrição inicial pelo link do google forms deste edital conforme o item 6.1, para que o ente público possa elaborar a programação do Festival, a partir da confirmação das apresentações artísticas confirmadas.

1.4.1.3 Os artistas que confirmarem sua participação no cadastro inicial desta premiação se obrigam a participar do festival, no dia 18 de maio, dentro do cronograma pré estabelecido, a não participação dos grupos/artistas, implicam no não recebimento da premiação.

2 - DA JUSTIFICATIVA

O projeto FECICA, teve origem na necessidade de fomento nacional de políticas culturais para a área do circo. Devido à necessidade de fortalecimento da cultura do circo no município, foi deliberado pela Setorial de Artes Cênicas a destinação de recursos públicos da área da cultura para o fomento e incentivo da cultura circense, especificamente com investimento na construção de um festival de circo anual.

Assim, nasceu o **IFECICA**, que será um festival com o objetivo de valorizar e difundir a prática circense no município de Caraguatatuba, oportunizando o fortalecimento da linguagem, além de promover intercâmbio artístico-cultural.

Os artistas selecionados para a premiação cultural, serão **convidados** a participar do referido 1º Festival de Circo de Caraguatatuba, a ser realizado em 18 de maio de 2024, na Praça da Cultura, das 17h00 às 22h00, podendo haver programação alternativa em outros pontos da cidade como exibição de filmes e/ou intervenções.

A perspectiva é de que poderão se inscrever no presente edital: artistas, grupos, companhias e circos itinerantes que produzam atrações circenses, como oficinas, workshops e performances.

3 - DOS OBJETIVOS

3.1. O edital de premiação cultural tem por objetivos:

a). Cumprir os princípios constitucionais que garante o pleno exercício dos direitos culturais e acessos às fontes de cultura e define que o Estado apoiará e incentivará a valorização das manifestações culturais;

b). Apoiar a cultura circense no município de Caraguatatuba;

c). Fortalecer e difundir a criação, a produção e a circulação da arte circense no município de Caraguatatuba;

d). Garantir melhor acesso da população ao circo no município de Caraguatatuba;

e). Fomentar ações que tenha o compromisso de promover a diversidade circense.

4 - DA PREMIAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Depois de publicado o resultado e transcorridos todos os prazos determinados neste Edital, serão iniciados os procedimentos necessários para conferir o PRÊMIO DE R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) a artistas/grupos selecionados.

4.2. Serão premiadas 29 iniciativas culturais circenses, divididas nas seguintes categorias:

- Pessoas físicas: 24 prêmios, no valor individual de R\$ 700,00 (setecentos reais);

- Coletivo/Grupo, sem CNPJ, representado por pessoa física: 5 prêmios no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

4.2.1. Os prêmios serão distribuídos em ordem decrescente de nota para cada categoria.

4.3. Caso não seja alcançada a quantidade de prêmios definida em cada categoria, os prêmios restantes poderão ser distribuídos para a outra categoria, obedecendo a quantidade de vagas restantes e a ordem decrescente de classificação.

~~4.3. O valor do prêmio será depositado em conta bancária nominal ao vencedor, em até 15 dias úteis após a data da publicação do resultado definitivo.~~

4.4 O valor do prêmio será depositado em conta bancária nominal ao vencedor, em até 15 dias úteis após a data de realização do evento 1º FECICA.

4.5 As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta dos recursos próprios da FUNDACC, dotação 13.392.0163.2436 – FICHA 23 – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

física.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE PREMIAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever neste Edital de premiação cultural qualquer interessado, pessoa física ou grupo representado por pessoa física, que desenvolvam atividades artísticas do ramo circense, como shows, oficinas e workshops, desde que comprovem habilitação profissional na área e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

5.2. Estão impedidos de participar do chamamento público, os proponentes que:

- a). Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública;
- b). Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- c). Que possuam entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; ou membros dos Conselhos Deliberativo da FUNDACC.

5.3. Não poderão apresentar propostas e nem se constituírem Procuradores, os membros que compõem o Conselho Deliberativo da FUNDACC, a Comissão de Seleção, assim como servidores públicos da FUNDACC.

5.4. Também não poderão participar deste Edital o agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da FUNDACC, nos termos do artigo 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Para os fins deste Edital, poderá se inscrever pessoa física ou coletivo representado por pessoa física, maior de 18 anos na data da abertura das inscrições.

5.6. O Edital completo de premiação cultural poderá ser consultado pelo interessado através do site: www.fundacc.sp.gov.br. Cabe aos inscritos o acompanhamento das etapas do chamamento público e convocação através do portal eletrônico da FUNDACC.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo interessado através do Link <https://forms.gle/2QJrMe2oTNZAb8dt8>

6.2. O prazo de inscrição será do dia 17 até 30 de abril de 2024.

6.3. Para os preponentes sem acesso à internet, recomendamos a utilização dos computadores com acesso à rede para realização da inscrição, disponíveis na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, 396, Centro - Caraguatatuba-SP, de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

6.4. Em nenhuma hipótese terá o proponente qualquer vínculo empregatício com a FUNDACC.

7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO

Deverão ser encaminhados para keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br, em formato PDF, os seguintes documentos:

7.1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- a). Currículo do artista, datado e assinado;
- b). Material publicitário do artista: release, fotos, publicações em jornais, revistas, sites, apresentação em plataformas (youtube, vimeo), folders, filipetas de obras/peças artesanais criadas pelo artista;
- c). Reconhecimento ou prêmios na área cultural, caso tenha;
- d). Documentação que comprove ter realizado/ministrado cursos, oficinas ou workshops.

7.2. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

7.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos supracitados, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no Edital, implicará na desclassificação do proponente.

7.4. A comissão poderá se valer de fotos, vídeos e documentos de outras fontes a fim de verificar informações apresentadas na inscrição.

8 - DAS ETAPAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção para premiação cultural se derá pelas etapas:

Etapa	Procedimento	Natureza
Etapa 1 - Análise de Propostas	Habilitação 1 - Análise da inscrição online e ficha técnica	Classificatória e eliminatória
Etapa 2 - Convocação	Habilitação 2 - Entrega e análise dos documentos obrigatórios	Eliminatória

8.2. Os habilitados na Etapa 1 serão selecionados e convocados para a Etapa 2, por meio de publicação no site da FUNDACC para apresentação de documentação obrigatória do artista/grupo para premiação cultural.

8.3. A seleção dos artistas/grupo será feita por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 69, de 15 de abril de 2024.

8.4. A análise dos documentos de habilitação (etapa 1) para premiação cultural será realizada do dia 02 e 03 de maio de 2024, pela Comissão de Seleção. A classificação dos inscritos levará em conta a avaliação técnica, de acordo com a documentação apresentada, pontuados conforme os critérios do item 8.6.

8.5. Será realizada Avaliação Técnica que consistirá na análise e conferência dos documentos relacionados ao item 7.1. deste Edital.

8.6. As propostas serão classificadas, considerando a pontuação de 50 pontos, segundo os critérios descritos abaixo:

a). Os objetivos estabelecidos no edital. **Pontuação 0 a 5 pontos;**

b). Histórico e portfólio do grupo e/ou artista. **Pontuação 0 a 20 pontos;**

c). A promoção da cultura circense por meio de ações culturais e educativas, com benefício direto a crianças, adolescentes e jovens. **Pontuação 0 a 15 pontos;**

d) Comprovação de atividades que fomentem a cultura circense no município de Caraguatatuba **10 pontos**

8.7 O cálculo da **Nota Final (NF)** que determina a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média aritmética das notas de cada membro da Comissão de Seleção.

~~8.8. Será selecionado 29 artistas/grupos, desde que obtenha pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos;~~

~~8.8. Será selecionado 29 artistas/grupos, desde que obtenha pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.~~

8.9. Ocorrendo o empate na totalização de pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado a maior pontuação no critério 7.6, itens d, b, c, a, nesta ordem.

8.9.1. Permanecendo o empate, o desempate será decidido por voto entre os membros da Comissão de Seleção.

8.10. A classificação dos inscritos será publicada no dia 06 de maio de 2024, no site da FUNDACC e no Diário Oficial do Município.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO

9.1. A homologação será publicada no dia 06 de maio de 2024, no site da FUNDACC para que os atos praticados possam ser validados.

9.2. Os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital e se classificarem dentro do número de vagas disponibilizadas para concessão de premiação cultural, terão suas propostas acatadas pela Comissão de Seleção, sendo submetidas à homologação pela Presidente da FUNDACC.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os interessados selecionados na primeira etapa serão convocados por meio de publicação no site da FUNDACC para apresentação de documentação obrigatória para concessão da premiação cultural.

10.2. Para habilitação, os interessados deverão apresentar documentação obrigatória prevista por este Edital e atestar a regularidade jurídica, fiscal e tributária do artista/grupo (lista do Item 10.5.).

10.3. A primeira Convocação se dará junto a Homologação, 06 de maio de 2024, chamando os melhores classificados, de

acordo com o número de vagas por categoria prevista neste Edital.

10.4. Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br, no período de 3 (três) dias a partir da publicação da convocação.

~~10.4.1. A análise dos documentos de habilitação será realizada nos dias 10 a 13 de maio de 2024, pela Comissão de Seleção;~~

10.4.1. A análise artística dos documentos de habilitação - fase 1, será realizada nos dias 1 a 6 de maio de 2024, pela Comissão de análise artística.

~~10.4.2. O resultado provisório dos inscritos será publicado no dia 13 de maio no site da FUNDACC e no Diário Oficial do Município;~~

10.4.2. O resultado provisório dos inscritos será publicado no dia 6 de maio no site da FUNDACC e no Diário Oficial do Município.

10.5. São documentos obrigatórios para habilitação dos credenciados convocados para contratação:

PESSOA FÍSICA:

a). Cópia do RG ou CPF do credenciado;

b). Comprovante de dados bancários registrados no CPF do credenciado (para emitir o comprovante de dados bancários, entre em contato com sua agência ou acesse aplicativo ou site do banco. Também pode encontrar nos papéis de saldo ou extrato impressos diretamente no caixa eletrônico);

c). Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município de sede ou domicílio;

d). Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, pelo link <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), pelo link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

f). Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos assinada (Anexo III);

g). Comprovante de endereço.

h). Certidão de apenados (link <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

10.6. Grupos ou coletivos devem juntar a documentação do representante do grupo.

11 - DOS RECURSOS

11.1. O interessado poderá recorrer da habilitação e classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Termo de Homologação, ficando nesse período, autorizado vistas ao seu processo junto a Comissão de Seleção, observadas as seguintes determinações:

I. Caberão recurso para questões da documentação enviada para comprovação técnica, bem como da documentação de habilitação obrigatória;

~~H. O pedido de recurso deverá ser protocolado na FUNDACC, ficando estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso para a Comissão de Seleção reconsiderá-lo ou não; caso não haja reconsideração da decisão recorrida, a Comissão encaminhará o recurso para análise e decisão da Presidente da FUNDACC, que deverá publicar sua decisão em até 02 (dois) dias;~~

II. O pedido de recurso deverá ser protocolado na FUNDACC, ficando estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado provisório, para a reavaliação através da Comissão de Seleção reconsiderá-lo ou não.

III. O recurso pode ser apresentado somente pelo próprio interessado ou seu representante legalmente constituído.

11.2. Serão analisados somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

11.3. As decisões da Comissão de Seleção para os recursos são finais e irrecuráveis.

11.4. A análise e a decisão dos recursos serão registrados em Ata de Registro de Análise de Documentos de Recursos para Premiação Cultural, pela Comissão de Seleção.

11.5. O resultado definitivo da Edital de Premiação será

publicado no sítio eletrônico da FUNDACC e no Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2024.

12 - DO CRONOGRAMA

12.1. Abertura das inscrições: 17 a 30 de abril de 2024;

~~12.2. Análise da documentação técnica (Etapa 1): 02 e 03 maio de 2024;~~

12.2. Análise da documentação artística/técnica pela comissão artística (Etapa 1): 1 e 06 maio de 2024;

12.3. Publicação da homologação e convocação do resultado provisório e convocação dos artistas selecionados para envio dos documentos de habilitação: 6 de maio de 2024;

12.4. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados: 06 a 09 de maio de 2024;

12.5. Análise dos documentos de Habilitação pela comissão de contratação (Etapa 2): 10 a 13 de maio de 2024;

~~12.6. Publicação do resultado provisório: 13 de maio de 2024;~~

12.6. Publicação do resultado provisório: 14 de maio de 2024;

12.7. Prazo para interposição de recurso: 14 a 16 de maio de 2024;

12.8. Publicação do resultado definitivo: 17 de maio de 2024;

12.9. 1º Festival de Circo de Caraguatatuba – FECICA: 18 de maio de 2024.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ato da inscrição implica na aceitação e cumprimento de todos os termos descritos no presente Edital.

13.2. Os casos omissão serão decididos pela Comissão de Seleção e pela Presidente da FUNDACC.

~~13.3. A FUNDACC não se responsabiliza por danos, pagamentos e prejuízos de qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes e da falta de veracidade e autenticidade de informações que os participantes declaram sobre os as Histórias em Quadrinhos inscritas;~~

13.3. A FUNDACC não se responsabiliza pelos equipamentos técnicos que serão utilizados nos números circenses do Festival.

13.3.1 A FUNDACC não se responsabiliza por danos, pagamentos e prejuízos de qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes.

13.4. Os artistas contratados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas em portfólios, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

~~13.5. As informações e dúvidas relacionadas a este Concurso e seu regulamento podem ser esclarecidos pelo e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br;~~

13.5. As informações e dúvidas relacionadas a este edital e seu regulamento podem ser esclarecidos pelo e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br.

13.6. O presente Edital está conformidade com o Decreto Federal nº 11.453/2023 e com a orientação da Advocacia Geral da União, Parecer Jurídico nº 19/2023, segundo a qual a concessão de premiações não equivale à distribuição gratuita de valores prevista no parágrafo 10 do artigo 73, da Lei 9.504/97, desde que precedida de seleção pública regida por edital com previsão de critérios objetivos.

13.7. Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Edital.

Caraguatatuba, 17 de abril de 2024.

MARIA LUIZA BARACT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO
OU COLETIVO ARTÍSTICO-CULTURAL

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE:

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico _____, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

1. Nome do Integrante:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Assinatura:

2. Nome do Integrante:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Assinatura:

3. Nome do Integrante:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Assinatura:

4. Nome do Integrante:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Assinatura:

5. Nome do Integrante:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Assinatura:

6. Nome do Integrante:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Assinatura:

7. Nome do Integrante:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Assinatura:

Caraguatatuba, _____, de _____ de 2024.

Assinatura

**ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM
(se preencher a mão usar letra de forma)**

Eu, (nome civil completo / nome social) _____, portador(a) da

Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, nº _____, na cidade de Caraguatatuba – SP **AUTORIZO** o uso de minha imagem em fotos ou filmes, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho de divulgação do presente Edital de Premiação, bem como do evento do 1º FEFICA.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens acima mencionadas em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: cartazes, clips, vídeos, divulgação em geral nas redes sociais, inserções e toda e qualquer forma de divulgação do presente Edital de Premiação, bem como do evento do 1º FEFICA.

Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC Rua Santa Cruz, nº 396 – Centro OBJETO: CREDENCIAMENTO DE DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA. DECLARAÇÃO DECLARAMOS, para fins de participação no Credenciamento acima, que eu:

- 1) Não estou impedido(a) de contratar com a Administração Pública Municipal de Caraguatatuba;
- 2) Não fui declarado(a) inidôneo (a) pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à minha habilitação;
- 4) Não possuo qualquer vínculo direto ou indireto com a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, nos termos do art. 14º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 5) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entregado(s) serviço(s);
- 6) Aceito(a) e concordo (a) com todas as condições do presente Aviso de Contratação e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Termo Contratual, independentemente de transcrição.
- 7) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu _____, firmo a presente.

Caraguatatuba, __ de _____ de 202__.

FICHA DE RECURSO

EDITAL Nº 22, 17 DE ABRIL DE 2024 - Premiação cultural para seleção de artistas/grupos circunces para premiação cultural.

À Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba

Comissão de Seleção

Eu, _____, CI/RGnº _____, CPF/MFnº _____ residente e domiciliado, na cidade de _____, venho por meio deste REQUERER a reconsideração/recurso sobre a decisão da Comissão de Contratação sobre a _____ (Habilitação, Classificação ou Convocação), de acordo com o previsto no EDITAL Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2024 para seleção de artistas da área circense para concessão de premiação cultural, pelos motivos abaixo descritos:

Caraguatuba, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do inscrito

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

A FGV, em atenção ao Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, publicado em 08 de abril de 2024, vêm informar o endereço de realização do TAF, e a distribuição dos candidatos por dia/horário.

Endereço: AVENIDA JOSÉ HERCULANO (RODOVIA CARAGUÁ-SÃO SEBASTIÃO), Nº 50 – JARDIM BRITÂNIA- CEMUG - Centro Esportivo Municipal Ubaldino Gonçalves.

Inscrição	Nome	Data	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
628009338	Adebegue Da Costa Mattos	05/05/2024	7h05	7h30
628010054	Adilson Rodrigues Dos Santos	05/05/2024	7h05	7h30
628009773	Adilson Tavares Do Porto	05/05/2024	7h05	7h30
628013178	Adriana Aparecida Alves Carvalho	05/05/2024	13h35	14h
628003732	Adriana Batista Da Silva	05/05/2024	9h35	10h
628009185	Adriana Maciel	05/05/2024	13h35	14h
628011444	Adriano Brito De Souza	05/05/2024	7h05	7h30
628002525	Adriel Vinicius De Oliveira Nunes	05/05/2024	15h05	15h30
628007373	Alex Da Paixao Martins	05/05/2024	7h05	7h30
628002972	Alex De Freitas Ferreira	05/05/2024	7h05	7h30
628013422	Alex Ryan Da Silva Santos	05/05/2024	15h05	15h30
628005365	Alexandre Mendes Lemos	05/05/2024	7h05	7h30
628009373	Alexandre Miranda De Paula	05/05/2024	7h05	7h30
628011730	Alice Gomes Confessor Sodré	05/05/2024	13h35	14h
628006110	Aline Cristina De Oliveira Uchoas	05/05/2024	13h35	14h
628005100	Alisson Vieira Dos Santos	05/05/2024	14h35	15h
628013680	Andrea Aparecida Fiuza De Oliveira	05/05/2024	9h35	10h
628003512	Andrea Dos Santos	05/05/2024	9h35	10h
628008834	Andreza Reis Das Chagas	05/05/2024	13h35	14h
628006963	Antônio Narciso Ferraz Júnior	05/05/2024	14h35	15h
628004746	Aroldo Tavares Sanches Filho	04/05/2024	14h05	14h30
628013776	Arthur Villar De Oliveira Giudice Cruz	04/05/2024	14h05	14h30
628004322	Beverlylyn Marinho Franco	05/05/2024	15h05	15h30
628013215	Bruno Bolonha De Freitas	05/05/2024	15h05	15h30
628002771	Caio Tomaz Araújo Dos Santos	05/05/2024	14h35	15h
628010731	Calebe Silva Dos Santos	05/05/2024	7h05	7h30
628000699	Carla Andréa Da Silva Rodrigues	05/05/2024	9h35	10h
628004678	Carleane Jesus Da Paz	05/05/2024	9h35	10h
628009729	Carlos Eduardo Freitas Fuenzalida	05/05/2024	7h05	7h30

Inscrição	Nome	Data	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
628001986	Caroline Do Nascimento Vieira	05/05/2024	9h35	10h
628006493	Cauã Gustavo Da Silva Domingues	05/05/2024	7h05	7h30
628012983	Charles Batista Pinheiro	05/05/2024	7h05	7h30
628000447	Cintia Aparecida Balchuna Silvestre	05/05/2024	13h35	14h
628006552	Clayton Lemos Da Silva Tavares	05/05/2024	7h05	7h30
628001611	Cleuice Cristina Dos Santos Melo Batista	05/05/2024	9h35	10h
628000587	Cristiano Augusto Gomes	04/05/2024	14h05	14h30
628013079	Cristiano Gomes De Almeida	04/05/2024	14h05	14h30
628001557	Cristiano Lemes Da Silva	05/05/2024	7h05	7h30
628010291	Damiana Ferreira Vital	05/05/2024	9h35	10h
628009190	Daniel Dos Santos Martins	05/05/2024	7h05	7h30
628003204	Daniel Miranda Dos Santos	05/05/2024	7h05	7h30
628006678	Daniela Cardoso Pereira	05/05/2024	13h35	14h
628011769	Daniilo De Oliveira Ferreira	05/05/2024	7h05	7h30
628002407	Davi Dos Santos Domingos	04/05/2024	14h05	14h30
628010621	David Medeiros Da Silva	05/05/2024	7h05	7h30
628006824	Debora Alvarenga Da Silva	05/05/2024	15h05	15h30
628011125	Débora Da Silva	05/05/2024	13h35	14h
628011739	Deilton Santos Ferreira Sousa	05/05/2024	7h05	7h30
628009584	Denise Angélica Gomes Da Silva	05/05/2024	9h35	10h
628010970	Diego Jose Ferreira	04/05/2024	14h05	14h30
628007700	Diego Moises Brito Da Silva	05/05/2024	7h05	7h30
628010865	Douglas Lopes Oliveira	05/05/2024	14h35	15h
628009896	Eder Roberto Do Carmo Santos	04/05/2024	14h05	14h30
628010884	Edmilson Gonçalves De Oliveira	05/05/2024	7h35	8h
628004744	Edmir Carlos Soares Martes	05/05/2024	7h35	8h
628010780	Edson Dos Passos Costa	05/05/2024	7h35	8h
628002445	Eduardo De Paula Silva	04/05/2024	14h05	14h30
628001897	Elaine Aparecida De Souza	05/05/2024	9h35	10h
628012771	Elaine Keide	04/05/2024	15h05	15h30
628009101	Elisete De Araujo	05/05/2024	9h35	10h
628004194	Elon Pereira Ribeiro Cardoso	05/05/2024	7h35	8h
628011863	Ercilia Anselmo De Souza	05/05/2024	9h35	10h
628001973	Esequiel Fagundes Da Silva Junior	05/05/2024	7h35	8h
628009895	Everton Ferreira De Sousa	04/05/2024	14h05	14h30
628011499	Everton Martins De Oliveira	05/05/2024	14h35	15h
628010174	Ezaías Americo Alves Constantino	05/05/2024	7h35	8h
628000836	Fabio Faria Gonçalves	05/05/2024	14h35	15h
628000595	Fabio Luiz Dos Santos Pereira	05/05/2024	7h35	8h
628008512	Fábio Martins De Sousa	05/05/2024	7h35	8h
628009544	Fabio Rodrigo Dias	05/05/2024	15h05	15h30
628007297	Felipe Alex De Paula Rocha	04/05/2024	14h05	14h30
628012101	Felipe Carvalho Santana Rocha	05/05/2024	14h35	15h
628011304	Felipe Da Silva Santos	04/05/2024	14h05	14h30
628012352	Felipe Eduardo Batista Granato	04/05/2024	14h05	14h30
628000746	Felipe Roberto Pereira Da Silva Faria	05/05/2024	7h35	8h
628004978	Fernanda Pulido Fernandes	05/05/2024	9h35	10h
628011860	Fernando Luiz Silva	04/05/2024	14h05	14h30
628011902	Fernando Moreira	05/05/2024	15h05	15h30
628008247	Filipe Ramses Olimpio Teixeira	05/05/2024	14h35	15h
628013351	Flávio Franzolin Cerqueira	04/05/2024	15h05	15h30
628005908	Flavio Henrique De Paula	05/05/2024	7h35	8h
628009490	Flavio Robson Afonso De Carvalho	05/05/2024	7h35	8h
628010975	Francisco Rodolfo De Oliveira Lourenço	05/05/2024	7h35	8h
628003866	Gabriel Bruno Alves Jonsson	05/05/2024	15h05	15h30
628004725	Gabriel Silva Góis	05/05/2024	15h05	15h30
628005872	Gabriela De Souza Santos Oliveira	05/05/2024	13h35	14h
628004294	Giovanna Da Silva Cassiano	05/05/2024	13h35	14h
628007781	Gláucio César Marques De Oliveira	05/05/2024	7h35	8h
628011855	Graciliano Pedro Miguel Matos	05/05/2024	15h05	15h30

Inscrição	Nome	Data	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
628009416	Guilherme Gonçalves Dos Santos	05/05/2024	7h35	8h
628010303	Gustavo Aurélio Dos Santos	05/05/2024	14h35	15h
628000958	Gustavo De Almeida Paiva	04/05/2024	14h05	14h30
628005819	Gustavo De Paula Dos Santos	05/05/2024	7h35	8h
628005755	Gustavo Henrique Miranda	05/05/2024	7h35	8h
628012083	Hebert Nunes Barbosa	05/05/2024	7h35	8h
628009278	Helder Souza De Oliveira	05/05/2024	14h35	15h
628006256	Herika Hammerl Silva	05/05/2024	13h35	14h
628009484	Isabel Cristina Camilo De Carvalho	05/05/2024	9h35	10h
628006680	Jainne Leticia De Souza	04/05/2024	15h05	15h30
628012836	Jessica Regina De Matos Ferreira	05/05/2024	13h35	14h
628004949	Jhonatas Alexandre De Oliveira	04/05/2024	14h05	14h30
628010087	João Mendes Pereira	05/05/2024	7h35	8h
628008744	João Nascimento Dos Santos	05/05/2024	7h35	8h
628012238	João Pedro Carvalho Das Chagas	05/05/2024	14h35	15h
628012714	João Pedro Oliveira Vieira	05/05/2024	7h35	8h
628013471	Joie Santos	05/05/2024	8h05	8h30
628011661	Jonatan Santos Dos Anjos	05/05/2024	8h05	8h30
628007240	Jonathan Caique De Souza Gonçalves Leite	05/05/2024	8h05	8h30
628003255	Jose Anderson Dos Santos	05/05/2024	15h05	15h30
628002683	José Daniel Rodrigues Leite	04/05/2024	14h05	14h30
628009527	Jose Donizete Ramos	05/05/2024	8h05	8h30
628011490	José Juliano Do Prado	05/05/2024	8h05	8h30
628007952	José Luiz De Faria	05/05/2024	8h05	8h30
628012471	José Pereira Dos Santos Junior	04/05/2024	14h05	14h30
628006066	Jose Willian Lemes Da Cruz	05/05/2024	8h05	8h30
628003513	Josué Chrispim Costa	05/05/2024	8h05	8h30
628001488	Julian Rafael De Oliveira	05/05/2024	8h05	8h30
628007958	Juliete Micol Gouveia Seles	04/05/2024	15h05	15h30
628006655	Julio Cesar Nogueira Capalbo	05/05/2024	8h05	8h30
628000921	Kaique Menezes Martins	05/05/2024	8h05	8h30
628001763	Kauê Gabriel De Oliveira Nascimento	05/05/2024	15h05	15h30
628010082	Larisse Da Silva Santos	05/05/2024	13h35	14h
628001524	Lavinia Luisa Coelho Castilho	05/05/2024	15h05	15h30
628010195	Layon Nickolas Rodrigues De Freitas	05/05/2024	14h35	15h
628011648	Leandro Portes De Castro	05/05/2024	8h05	8h30
628009687	Leda Beatriz De Souza	05/05/2024	13h35	14h
628006221	Lenildo Pereira Nascimento	05/05/2024	15h05	15h30
628011486	Leonardo Dos Santos Nunes	04/05/2024	14h05	14h30
628002864	Leonardo Lomeu Felinger	04/05/2024	14h05	14h30
628006554	Leonardo Medina Langoni	05/05/2024	8h05	8h30
628001952	Leticia Pereira Nunes Dos Santos	05/05/2024	13h35	14h
628003402	Linaldo Reis Santos	05/05/2024	15h05	15h30
628011718	Lincoln Melo Franco Batista	04/05/2024	14h05	14h30
628010437	Liniker Faria Santos	04/05/2024	14h35	15h
628007239	Lucas Henrique Alves Camargo De Oliveira	05/05/2024	8h05	8h30
628006129	Lucemir Camilo Braga Junior	04/05/2024	14h35	15h
628009946	Luciano Sodré Dos Santos Júnior	05/05/2024	14h35	15h
628006464	Luiz Carlos Carvalho Xavier Junior	05/05/2024	15h05	15h30
628012099	Luiz Felipe Fida Rossi	04/05/2024	14h35	15h
628007094	Luiza Bianco Gasparini	05/05/2024	15h05	15h30
628003538	Maiara Vasconcelos Trindade	04/05/2024	15h05	15h30
628007385	Marcella Rodrigues Garcia	05/05/2024	14h05	14h30
628011726	Márcia Miguel Da Silva	05/05/2024	10h05	10h30
628004489	Márcio Daniel De Souza Ygalachi	05/05/2024	8h05	8h30
628000512	Marcos Gritti	04/05/2024	14h35	15h
628010632	Marcos Alves Cardoso	05/05/2024	8h05	8h30
628007858	Maria Aparecida De Oliveira	05/05/2024	10h05	10h30
628006714	Maria Do Socorro Ferreira Dos Santos	05/05/2024	14h05	14h30

Inscrição	Nome	Data	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
628002723	Maria Eduarda Silva De Souza	05/05/2024	10h05	10h30
628000356	Maria Sara De Jesus	05/05/2024	14h05	14h30
628003996	Maria Vanessa Dos Santos Moreno Villegas	05/05/2024	10h05	10h30
628011310	Marizene Batista Da Silva Cordeiro	05/05/2024	14h05	14h30
628013101	Marx Clayton Martins Melo	04/05/2024	14h35	15h
628011419	Mateus Gabriel Santos De Castilho	05/05/2024	8h05	8h30
628003069	Mateus Santos De Moraes	05/05/2024	8h05	8h30
628000420	Matheus Oliveira Dos Santos	04/05/2024	14h35	15h
628003892	Mauri Lopes De Moura	05/05/2024	14h35	15h
628010681	Melissa Paloma De Oliveira	05/05/2024	14h05	14h30
628010579	Michel Allan dos Santos Veiga	04/05/2024	14h35	15h
628010832	Mirela Castilho Dos Santos Luna	05/05/2024	14h05	14h30
628005501	Moacir Dos Santos	05/05/2024	8h05	8h30
628012930	Muller Reboucas De Assis	05/05/2024	14h35	15h
628000296	Nailma Gomes Guimaraes De Jesus	05/05/2024	14h05	14h30
628008223	Nilson Batista De Matos	05/05/2024	8h05	8h30
628003815	Osmar Pereira Dos Santos	04/05/2024	15h05	15h30
628013226	Otoniel Marcelo De Oliveira	05/05/2024	8h35	9h30
628004226	Patric Chrispim De Castro	05/05/2024	8h35	9h30
628010381	Patric Erick Oliveira	05/05/2024	8h35	9h30
628013140	Patricia Maria Freitas	04/05/2024	15h05	15h30
628010715	Patrick Medeiros De Araujo	05/05/2024	14h35	15h
628001344	Paula Sandra Martins Santos	05/05/2024	10h05	10h30
628010443	Paulo Fernando Dos Santos	05/05/2024	8h35	9h30
628013673	Paulo Leniker Santos Oliveira	05/05/2024	8h35	9h30
628004557	Pedro Gruppi Lourenção	04/05/2024	14h35	15h
628008392	Rafael Aparecido Dos Santos	05/05/2024	8h35	9h30
628010973	Rafael Dias De Almeida Fernandes	04/05/2024	14h35	15h
628006740	Rafael Duarte Martins	05/05/2024	14h35	15h
628004706	Rafaella Benetti	04/05/2024	15h05	15h30
628000932	Raiara De Castilho Santos	05/05/2024	14h05	14h30
628013455	Reginaldo Rodrigues Sena	04/05/2024	14h35	15h
628010511	Reinaldo Noronha De Souza	05/05/2024	14h35	15h
628000648	Renan Reis De Carvalho Maria	04/05/2024	14h35	15h
628012324	Renata Camargo Do Carmo	05/05/2024	10h05	10h30
628000022	Renata De Carvalho Wagmaker	05/05/2024	14h05	14h30
628007189	Renata De Faria Aparecido	05/05/2024	10h05	10h30
628000062	Renata Maria De Barros Cavalcante Reis	05/05/2024	14h05	14h30
628013373	Renata Ortiz Raimundo	05/05/2024	15h05	15h30
628002039	Renato Gomes Da Silva	05/05/2024	8h35	9h30
628000289	Ricardo Augusto Cordeiro de Souza	05/05/2024	8h35	9h30
628012424	Ricardo Cartier Do Amparo	05/05/2024	15h05	15h30
628008801	Roberto Klinsmann Ferreira Da Silva	04/05/2024	14h35	15h
628010823	Rodrigo Barbosa Diaz	04/05/2024	14h35	15h
628010951	Rodrigo Lourenco Valerio	05/05/2024	15h05	15h30
628009365	Rogéria Corrêa Do Prado Da Fonseca	05/05/2024	14h05	14h30
628001049	Rommel Castelo Branco	05/05/2024	15h05	15h30
628001393	Ronaldo Almeida De Andrade Neto	05/05/2024	14h35	15h
628008551	Rosangela Dos Santos Carvalho	05/05/2024	14h05	14h30
628007809	Rosemeire Dos Santos Oliveira	05/05/2024	10h05	10h30
628011284	Samara Gomes Campos	05/05/2024	10h05	10h30
628001282	Sandra Neusa Dos Santos	05/05/2024	10h05	10h30
628012782	Saulo De Carvalho Silva	04/05/2024	14h35	15h
628001510	Sebastião Felipe Izidro Maciel De Oliveira	04/05/2024	14h35	15h
628001873	Shirley Ferreira Lima Barbosa	05/05/2024	10h05	10h30
628013218	Silvani Da Silva	05/05/2024	10h05	10h30
628013336	Silvia Renata Pinheiro Pereira	05/05/2024	14h05	14h30
628005976	Silvio Ricardo Alves	05/05/2024	8h35	9h30

Inscrição	Nome	Data	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
628012114	Sônia De Fátima Rodrigues De Oliveira	05/05/2024	14h05	14h30
628012902	Taillon Luis Nascimento Dos Santos	05/05/2024	8h35	9h30
628008341	Tatiana Rosa Pereira	05/05/2024	10h05	10h30
628009572	Tatiane Gomes Macedo	04/05/2024	15h05	15h30
628002801	Telma Martins Amaral	05/05/2024	10h05	10h30
628002195	Thais Antonia Da Silva	04/05/2024	15h05	15h30
628002105	Thays Nicolle De Santos Lima Souto	04/05/2024	15h05	15h30
628013141	Thiago Augusto De Sousa Barbosa	04/05/2024	14h35	15h
628012667	Thiago Dos Santos Pereira	04/05/2024	14h35	15h
628006582	Thiago Elias Da Silva Souza	04/05/2024	14h35	15h
628013590	Thiago França De Azevedo	04/05/2024	14h35	15h
628002019	Vitor Ferreira Da Rosa	05/05/2024	15h05	15h30
628009861	Wesley Samir Aurafi	05/05/2024	14h35	15h
628004379	Wesley Santos Da Silva	05/05/2024	14h35	15h
628010078	Wesley Silvestre Pereira	05/05/2024	8h35	9h30
628006642	Wilian Alexandre Prudente	05/05/2024	15h05	15h30
628009513	Willian Santos Rosa	05/05/2024	8h35	9h30
628003052	Ygor Arthur Gonçalves	05/05/2024	15h05	15h30



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO